



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 109/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 281/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2023

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, devidamente qualificado nesta ata de registro de preços, e de outro a pessoa jurídica **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52, neste ato representada pelo Sr. Gilberto Marcos Borges de Freitas, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados na ata de registro de preços, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a aquisição de medicamentos básicos a serem distribuídos na Farmácia Municipal e medicamentos para consumo nas Unidades de Saúde do município, conforme definição na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

1.1 - Na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços, fica alterado o valor do produto, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR UNIT. ATUALIZADO	VARIAÇÃO
264	SALBUTAMOL, SULFATO 100MCG aerosol frasco com 200 doses.	R\$ 14,480	R\$ 26,097	80,23%

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo, para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 22 de agosto de 2024.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Gilberto Marcos Borges de Freitas
**LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA**